

**DECRETO Nº 16703/2020**

**Concede Licença por morte em pessoa da família a servidora Roseli Debarba.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** CONCEDE licença por Morte em Pessoa da Família (pai) a servidora **ROSELI DEBARBA**, matrícula funcional nº 13193-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.055.513-1/PR e do CPF/MF n.º 006.352.669-70, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental com Habilitação em Licenciatura Plena + pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal do Campo Nossa Senhora da Salete, no período de 26 de novembro a 03 de dezembro de 2020, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de novembro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de  
novembro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de  
emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças